



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

REGISTRADO SOB N. 1757/2007

LEIS. 57 Va 58

N. 29

22/07/09

Marta

FUNCIONÁRIO

LEI Nº 1.757/2007

Denomina de Luiza Tereza da Conceição rua do bairro São Cristóvão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Luiza Tereza da Conceição rua que tem início a rua Pedro Soares e término a rua Antonio Ribeiro, e fica ao lado do cemitério São Gonçalo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 30 de outubro de 2007.


DENISVAL BASÍLIO SILVA

Presidente


Jorge Luiz de Barros

Secretário Administrativo